

PORTARIA Nº 1264, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Conceder Gratificação de Função ao servidor municipal efetivo.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão Especial dos ocupantes do cargo de Assistente Social, o qual é responsável pelo atendimento permanente, no período noturno, aos sábados, domingos e feriados dos serviços de concessão de benefícios eventuais conforme disposto no § 2º, inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 2484/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função no valor de R\$ 1.225,00 (hum mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme disposto no § 2º, inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 2484/2015, ao servidor municipal concursado **WILLITON MARTINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de outubro de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


LUCILEIDE QUEIROZ GURKA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publique-se, registre-se e cumpra-se.